



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
OUVIDORIA DO TRT 19ª REGIÃO
DESEMBARGADORA E OUVIDORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Avenida da Paz, 1994 – Centro – Maceió - Alagoas
CEP: 57020-440 – Tel.: 2121-8158

RELATÓRIO MENSAL SETEMBRO/2022

01.Introdução

O presente relatório refere-se ao levantamento das atividades desenvolvidas pela Divisão de Ouvidoria deste Regional no período de 01/09 a 30/09/2022.

Serão apresentados resumos das demandas recebidas por: a) tipo de usuário (advogado; entidade de classe; estagiário; juiz; não optou; parte e servidor); b) tipo de demandas (acesso à informação; denúncias; dúvidas; elogios; não optou; pedido de informações; reclamações/críticas; requerimento e sugestões); c) meio de Registro (Balcão; caixa de coleta; carta; internet e O800; d) demandas por assunto/matéria (Morosidade processual; PJE - Instabilidade e Lentidão; Denúncias Trabalhistas / Fiscalização; morosidade Processual - Sentença de 1.Grau; Morosidade Processual Bacenjud/Renajud/Infojud; Carteira de Trabalho/Seguro Desemprego; Morosidade Processual – Despacho; licitações/Contratos/Convênios; Consulta Processual - Ausência de número ou número errado; Sítio Eletrônico; Consulta Processual - passo a passo; Morosidade Processual – Acordo; Acompanhamento de Manifestação; Custas, emolumentos; Morosidade Processual - Pauta Distante; Morosidade Processual – Contadoria; Morosidade Processual – Alvará; Depósitos Judiciais/Recursais; Morosidade Processual - Intimação/Notificação; conduta de Servidores- elogio; certidões e Declarações; precatório/rpv; Sistemas Informatizados, exceto PJE; Morosidade Processual; Morosidade Processual – Perito; Outros; Morosidade Processual - Encaminhamento ao 2.Grau e Depósitos Judiciais/Recursais; e e) motivo do arquivamento das manifestações (solucionadas, solucionadas de imediato; arquivadas e arquivada por falta de informação do manifestação , com os gráficos com dados estatísticos.

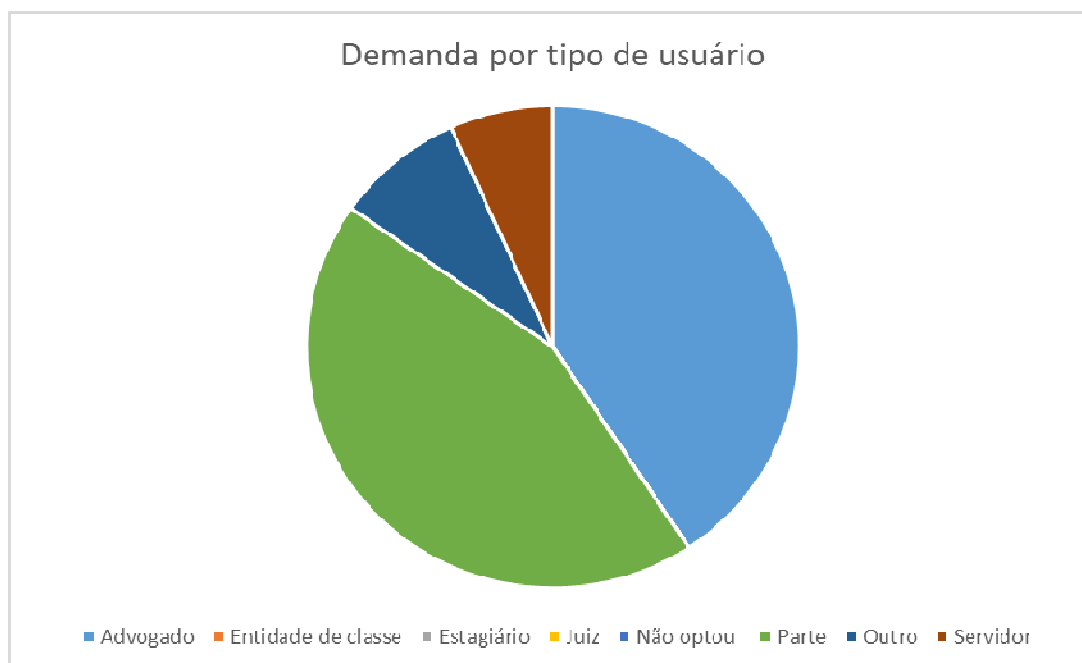
Relataremos os eventos pertinentes à matéria com a participação da Desembargadora e Ouvidora Dra. Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Por fim, faremos algumas considerações sobre o encaminhamento das demandas registradas e concluídas.

02. Demandas por tipo de usuário:

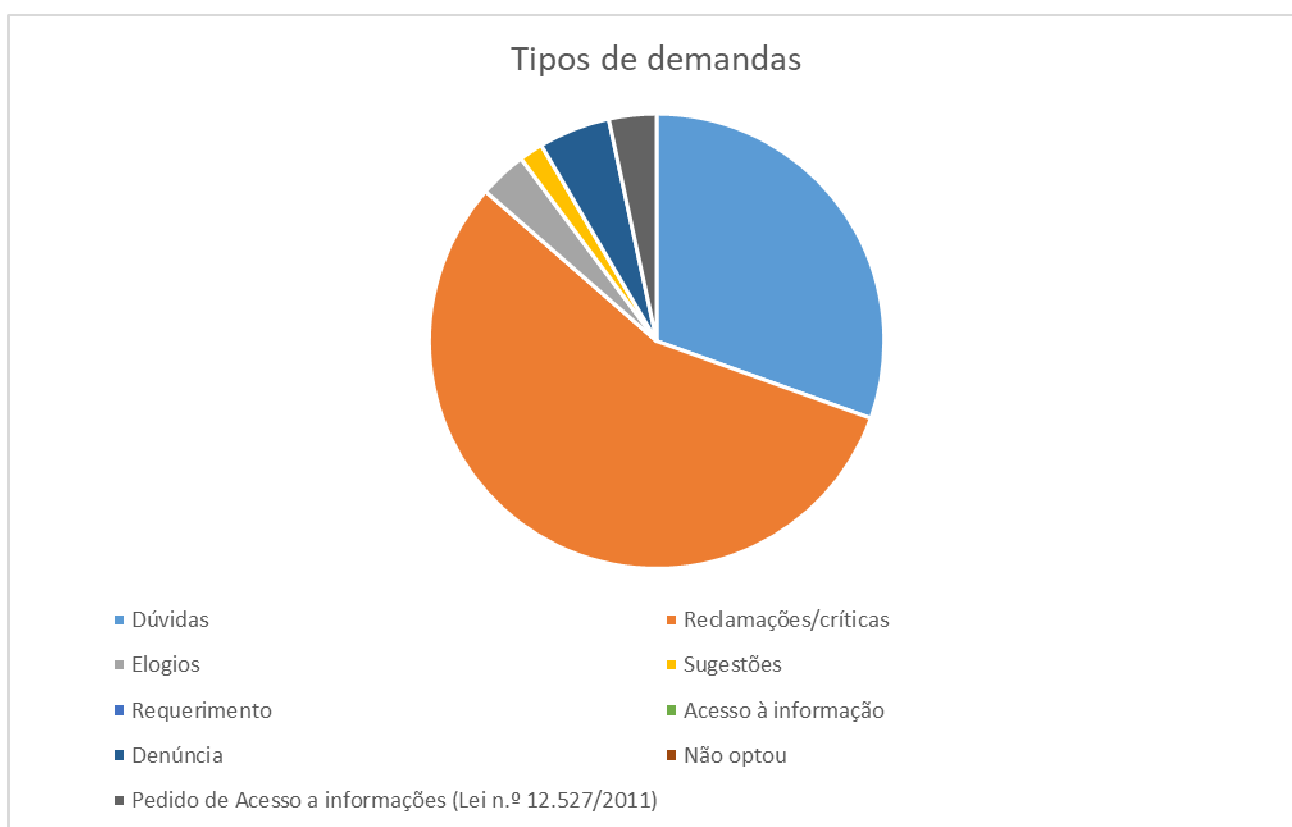
No decorrer do mês de setembro de 2022, a Ouvidoria recebeu ministações por:

Usuário	Quantidade
Advogado	24
Entidade de classe	00
Estagiário	00
Juiz	00
Não optou	00
Parte	26
Outro	05
Servidor	04
Total	59



03.Tipos de Demandas:

Classificação	Quantidade
Dúvidas	18
Reclamações/críticas	33
Elogios	02
Sugestões	01
Requerimento	
Acesso à informação	
Denúncia	03
Não optou	
Pedido de Acesso a informações (Lei n.º 12.527/2011)	02
Total	59



04.Demandas por meio de registro:

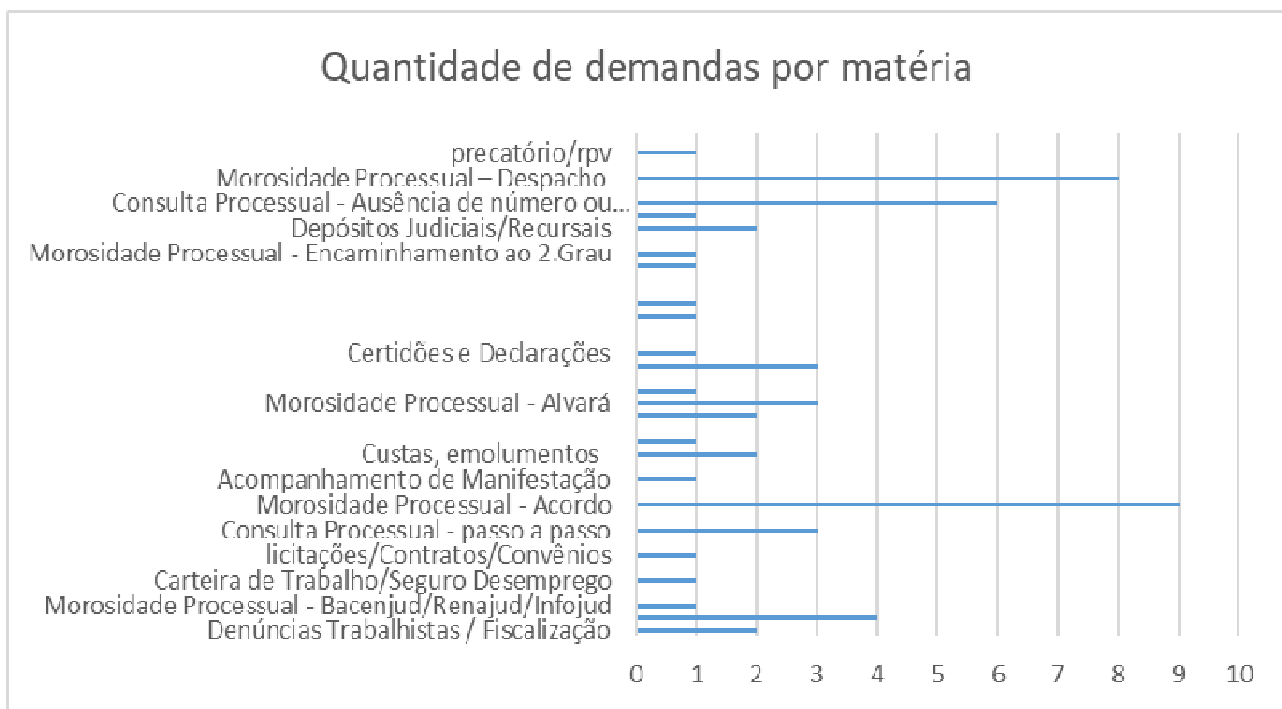
Origem	Quantidade
Balcão	00
Caixa de Coleta	00
Carta	00
Internet	45
0800/Telefone	13
Pessoalmente	01
Total	59



05. Demandas por assunto/matéria:

Assunto/matéria	Quantidade
Denúncias Trabalhistas / Fiscalização	2
morosidade Processual - Sentença de 1.Grau	4
Morosidade Processual - Bacenjud/Renajud/Infojud	1
Carteira de Trabalho/Seguro Desemprego	1
licitações/Contratos/Convênios	1
Consulta Processual - passo a passo	3
Morosidade Processual - Acordo	9
Acompanhamento de Manifestação	1
Custas, emolumentos	2
Morosidade Processual - Pauta Distante	1
Morosidade Processual - Contadoria	2
Morosidade Processual - Alvará	3
Morosidade Processual - Intimação/Notificação	1
conduta de Servidores-elogio	3
Certidões e Declarações	1
Pje- Instabilidade e lentidão	1
Sistemas Informatizados, exceto PJE	1
Morosidade Processual - Perito	1
Morosidade Processual -	1

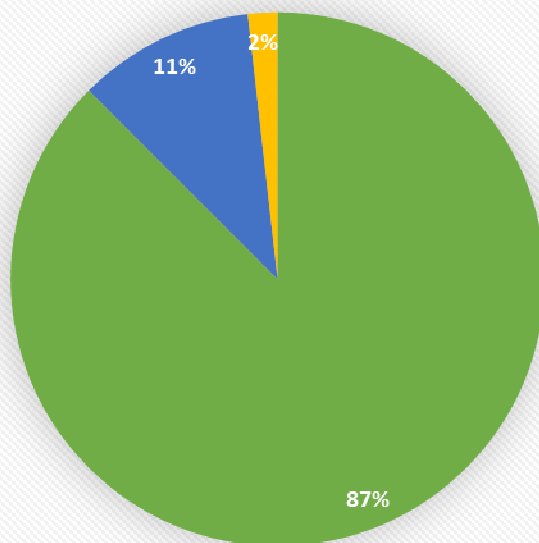
Encaminhamento ao 2.Grau	
Depósitos Judiciais/Recurais	2
outro	1
Consulta Processual - Ausência de número ou número errado	6
Morosidade Processual - Despacho	8
precatório/rpv	1
Total	59



06.Motivo de arquivamento das demandas

Resolução	Quantidade
Solucionada	49
Solucionada de imediato	6
Arquivada por falta de informação do manifestante	1
total	56

Motivo do arquivamento das manifestações



■ Solucionada ■ Solucionada de imediato ■ Arquivada por falta de informação do manifestante

07. Eventos ocorridos

Ouvidora do TRT-19 participa de sessão sobre violência contra mulher

Magistrada integrou a mesa de honra, que foi composta apenas por mulheres



A ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL), desembargadora Vanda Lustosa, acompanhada da diretora da Ouvidoria do Regional, Valéria Bezerra, participou, na última segunda-feira (29/8), da sessão especial sobre violência contra mulher, intitulada "Agosto Lilás: Nunca foi tão urgente agir". O evento ocorreu na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. A participação atendeu ao convite do presidente da Casa, deputado Marcelo Victor, e da deputada Fátima Canuto (MDB), proponente da sessão. A magistrada integrou a mesa de honra, que foi composta apenas por estas mulheres: deputada Fátima Canuto; a representante das Mulheres de Matriz Africana, Mônica Carvalho; a diretora do Centro de Diagnóstico de Câncer de Mama da Uncisal, Katia Born; a representante do Centro de Defesa dos Direitos das Mulheres (CDDM), Paula Lopes; a representante do grupo Dandara, Genilda; a representante das Mulheres do Campo, Maria Rita; a juíza de Direito aposentada do estado de Minas Gerais, Maria Consentino - especialista na defesa da mulher, escritora e palestrante. Na ocasião, Maria Consentino explanou sobre violência contra a mulher e apresentou altos índices desse tipo de crime, mencionando casos de feminicídio no Estado. Consentino afirmou que "há necessidade básica de lutar contra esse mal, que é mulheres morrerem dentro da própria casa". A magistrada também é idealizadora do projeto social "Maria vem com as outras", que presta assistência jurídica a mulheres vítimas de violência. Na oportunidade, ela elogiou Alagoas por contar com delegacias da mulher e políticas públicas contra violência doméstica. Entretanto, "é preciso fazer mais", disse. A violência contra a mulher passa pelo entendimento de que ela pode ser tratada como propriedade, descreveu a juíza aposentada,

reforçando que, mesmo com a existência da lei Maria da Penha há mais de 16 anos, garantindo avanços na luta contra violência doméstica e familiar, o texto continua sendo mal interpretado. "É uma das três melhores leis do mundo neste segmento, segundo a ONU, mas não tem efetividade pela falta de preparo", observa a juíza. Para Consentino, os agentes envolvidos precisam ter sensibilidade. Em relato pessoal, afirmou que ela mesma, quando juíza, de início, não via tanta importância no tema. "Mas tomei um susto diante de tantos casos de violência, uma situação complicada no Brasil, quinto País que mais mata mulheres no mundo".

Em seguida, a desembargadora Vanda Lustosa ocupou a Tribuna e anunciou que, em breve, o TRT-19 inaugurará a Ouvidoria da Mulher. Na oportunidade, registrou que recebeu com muito apreço a quantidade de legislação estadual sobre o tema, decorrentes de proposições da deputada Fátima Canuto. De acordo com a magistrada, o evento foi bastante enriquecedor e demonstrou a necessidade urgente de fortalecer a rede de apoio, proteção e acolhimento das mulheres vítimas de violência. Também estiveram presentes, o desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas, Fábio Ferrário; o procurador-geral de Justiça do estado de Alagoas, Marcio Roberto Tenório; o defensor público geral de Alagoas, Carlos Eduardo Monteiro e o reitor da Uncisal, Henrique Costa, entre outros". (<https://intranet.trt19.jus.br/index.php/conteudo/2022/08/31/ouvidoria-do-trt-19-participa-de-sessao-especial-sobre-violencia-contramulher>)

Desembargadora Vanda Lustosa participa da 32ª Reunião do Coleouv



Evento aconteceu no TRT-6 no período de 21 a 23 de setembro.

A ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, e a servidora da Divisão de Ouvidoria, Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra, participaram, em Recife, da 32ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), realizada na sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), no período de 21 a 23 de setembro. Nos três dias de programação, estiveram presentes desembargadores dos demais Regionais do Trabalho, representantes das Ouvidorias da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, do TJPE e do Governo de Pernambuco. O encontro teve o objetivo de discutir práticas adotadas nas Ouvidorias da Justiça do Trabalho e difundir a importância da sua existência para todo o país. Na oportunidade, a desembargadora Vanda Lustosa salientou a necessidade da divulgação das boas práticas realizadas nas Ouvidorias dos Tribunais do Trabalho. De acordo com a magistrada, dessa maneira, essas Unidades fortalecerão seus procedimentos. Planejamento estratégico das ouvidorias, compliance das empresas com foco na visão dos trabalhadores e relação entre sindicatos e empresas foram alguns dos temas abordados no evento. Na programação de encerramento, ocorreram apresentações de boas práticas das Ouvidorias do TJPE, do Governo de Pernambuco e da Justiça do Trabalho. O Coleouv, criado no 4º Encontro Nacional das Ouvidorias da Justiça do Trabalho, na cidade de Porto Alegre, é uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos. É composto pelos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho que estiverem exercendo os cargos de Ouvidores e tem a finalidade de contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos Ouvidores da Justiça do Trabalho. ([trt-19](#), [desembargadora vanda lustosa](#), [32ª reunião do coleouv](#))

08. Considerações finais/ações de melhoria.

Das ocorrências relatadas, podemos pontuar que concernente a reclamação quanto às chamadas telefônicas não atendidas, com a informação que o telefone chama e não atende, em 16 de setembro do corrente ano, entramos em contato com o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Manoel Messias Feitoza, por meio de e-mail e fomos informados que: "Ao receber uma ligação em um ramal, a central telefônica pode ser configurada para, avendo ligação em curso: 1) Tocar em estado de espera. Nesse caso, a ligação pode ser atendida ou aparecerá na lista de ligações perdidas; 2) Dar sinal de ocupado. O padrão de "tocar em estado de espera" foi adotado há muitos anos. Apesar de você citar que o "correto" é dar sinal de ocupado, essa escolha é configurável. Caso seja realmente necessário reconfigurar a central telefônica para usar o padrão citado no n. 2 (dar sinal de ocupado) ao invés do citado no n. 1 (tocar em estado de espera), das opções acima, nos ramais das Varas do Trabalho, peço confirmação da Desembargadora-Ouvidora e do Desembargador-Corregedor para definir o padrão a ser adotado nos ramais das Varas do Trabalho."

Por determinação da Desembargadora Ouvidora Dra. Vanda Maria Ferreira Lustosa e o do Desembargador Corregedor João Leite de Arruda Alencar, promoveu-se a mudança de configuração da central telefônica, ou seja, o público externo e interno quando telefonarem para as Unidades, o telefone deve informar o sinal de "ocupado", se estiver ocupado, fazendo com que o usuário tente novamente mais tarde, se assim desejar.

Esclarecida esta parte, portanto foram adotadas as providências por esta Ouvidoria no que concerne esse tipo de reclamação "chamadas telefônicas não atendidas".

Registre-se que a Ouvidoria é também uma janela de acesso aos merecidos elogios a servidores e magistrados e que tais elogios foram objeto de ciência aos respectivos interessados em cumprimento ao determinado pela Dra. Vanda Lustosa, Desembargadora Ouvidora.

Por fim, informo que todas as demandas foram atendidas e arquivadas.